



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE

CONCURSO PÚBLICO / EDITAL 001/2021

EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS

PRAZO DE ENTREGA/ENVIO DOS TÍTULOS.: 23 A 25/03/2021

1 - À Prova de Títulos (P4), concorrerão somente os candidatos aos cargos de nível superior que:

- obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**; e,
- obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**.
- para os cargos de **Professor** além dos **subitens anteriores** ("a" e "b"), que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** corrigidas e obtiveram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

1.1 - Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e, respeitados os empates na última colocação, serão analisados e pontuados os **Títulos** dos candidatos que atendam às exigências do **item 1** e classificados até **04 (quatro)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** para o cargo a que concorreu.

2 - Constituem Títulos os indicados, a seguir, com pontuação máxima de **12 (doze) pontos**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.

2.1 - Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

2.2 - Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo.

3 - Os Títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

TÍTULO	PTs
I - DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,0
II - DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE Mestrado (TÍTULO DE MESTRE) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,0
III - CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,0

4 - Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

4.1 - Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.2 - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

5 - Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do histórico escolar.

5.1 - Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996/CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

5.2 - Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no **subitem anterior**.

6 - Não serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações ou Cursos, emitidos por instituição de ensino brasileira, que não seja reconhecida pelo **Ministério da Educação – MEC**.

6.1 - Não serão aceitos protocolos de Documentos, Títulos, Diplomas, Certidões ou Declarações. Somente serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações (sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE

CONCURSO PÚBLICO / EDITAL 001/2021

EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS

acompanhados do histórico escolar), que devem ser apresentados em **original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou **cópias autenticadas por Tabelionato Público**.

7 - Cada tipo de título será considerado e avaliado uma única vez.

8 - O FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS, preenchido, datado e assinado, acompanhado do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es) deverão ser entregues pessoalmente ou por terceiro na:

Prefeitura Municipal de Frecheirinha
Secretaria de Administração

Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior
Rua Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha - CE,
das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00,
ou ainda;

encaminhe via SEDEX ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE

SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato

Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de inscrição e Opção de Cargo, ou ainda;

encaminhe via E-MAIL para concurso058@cetrede.com.br o FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS, preenchido, datado e assinado, acompanhado do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es) devidamente scaneados.

8.1 - Para entregar/enviar os títulos, o candidato deverá preencher, datar e assinar o **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** (parte integrante do Edital Específico), no qual indicará a quantidade de folhas e páginas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser entregue/enviado os **títulos em original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou **cópias autenticadas por Tabelionato Público**. Os documentos entregues/enviados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.2 - Para enviar o **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**, o(s) **Título(s) e Histórico(s) Escolar(es) por e-mail:**

- O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as das imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e enviar o e-mail nessa ordem.
- Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg", ".pdf" e ".jpg".
PREFERENCIALMENTO COM A EXTENSÃO ".PDF" E, EM UM ÚNICO ARQUIVO.
- Receberá nota zero o candidato que não enviar, via e-mail, a imagem legível do **FORMULÁRIO PARA**

ENTREGA DE TÍTULOS, preenchido, datado e assinado e, o(s) título(s) e o(s) histórico(s) escolar(es) na forma, no prazo e no horário estipulados no neste Edital.

8.3 - Só serão aceitos títulos que atendam o EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS e o FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS e, nos termos por eles estabelecidos.

8.4 - Não serão aceitos títulos que não venham acompanhados do **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido, datado e assinado.

8.4.1 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

8.4.2 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas por **Tabelionato Público**, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.5 - A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido no **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**.

9 - Receberá nota zero o candidato que não entregar/enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**.

10 Todos os documentos referentes aos títulos poderão ser descartados, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de **120 (cento e vinte) dias** da homologação do Concurso. Exceto os casos em que exista pendência judicial.

11 - A avaliação dos títulos será feita pela **ORGANIZADORA** e o seu resultado será divulgado no site: www.cetrede.com.br.

12 - Não constituem títulos os atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

13 - Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

14 - Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

Frecheirinha (CE), 22 de março de 2021.

Helton Luís Aguiar Júnior
Prefeito Municipal de Frecheirinha - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE
CONCURSO PÚBLICO / EDITAL 001/2021
EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS

Data do Edital: 22/03/2021 / Prazo de Entrega.: 23 a 25/03/2021

Local de Entrega: Pessoalmente ou por terceiro na **Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Secretaria de Administração** - Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior - Rua Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha - CE ou, **encaminhe via SEDEX ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE - SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** - Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica - CEP 60020-181 - Fortaleza – Ceará, ou ainda, encaminhe via **E-MAIL** para concurso058@cetrede.com.br.

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Obrigatório o preenchimento e assinatura

Nome do Candidato.:		
Cargo.:		
Inscrição.:	Identidade.:	CPF.:

Nº	Relação dos Títulos Entregues	Para uso do CETREDE			
		Validação		Pontos	Anotações
01		Sim	Não		
02		Sim	Não		
03		Sim	Não		
04		Sim	Não		
05		Sim	Não		
06		Sim	Não		
07		Sim	Não		
08		Sim	Não		
09		Sim	Não		
Observações Gerais:		Totais Pontos			
Número de Páginas: _____ Folhas: _____		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos (em anexo) correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro que o(s) Título(s), Diploma(s), Certificado(s), Declaração(ões), foi(ram) emitido(s) por **instituição de ensino brasileira, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC**.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Concurso Público** e, este **Edital para Entrega de Títulos**, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Frecheirinha (CE), 22 de março de 2021.

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: Só serão aceitos os títulos constantes no **Formulário para Entrega de Títulos**. O formulário deverá conter a quantidade de folhas e páginas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentado os títulos em original ou cópias autenticadas por tabelionato público. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

Ao enviar este **Formulário Para Entrega de Títulos** pelos Correios, **via SEDEX**, o comprovante de postagem serve como **PROTOCOLO**. Ao enviar via e-mail imprima-o e guarde como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-lo pessoalmente ou por terceiro, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**.